



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

PROJETO DE INDICAÇÃO: 64/2026

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAR UM NÚMERO DE CONTATO INSTITUCIONAL, COM WHATSAPP PARA CADA UNIDADE DE SAÚDE DA SEDE E DOS DISTRITOS, VISANDO FACILITAR A COMUNICAÇÃO E O ACESSO DA POPULAÇÃO AOS SERVIÇOS.

O VEREADOR FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidades com o Regimento Interno da câmara municipal de Fortim, vem, respeitosamente, PROPOR o presente PROJETO DE INDICAÇÃO.

Art. 1º. Fica indicado a Chefe do Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, estude a viabilidade administrativa, técnica e orçamentária para a criação, regularização e disponibilização de canal institucional de comunicação em cada Posto de Saúde da Família – PSF da sede e dos distritos do Município.

Parágrafo único. O canal de comunicação referido no caput poderá consistir em número telefônico próprio da unidade de saúde, preferencialmente vinculado a aplicativo de mensagens instantâneas, a exemplo do WhatsApp, destinado ao atendimento institucional da população.

Art. 2º. O canal indicado poderá ser utilizado, dentre outras finalidades compatíveis com a rotina administrativa das unidades de saúde, para:

- I – prestar informações básicas sobre funcionamento, horários de atendimento e serviços disponíveis na unidade;
- II – orientar a população quanto ao agendamento e reagendamento de consultas, quando possível;
- III – informar sobre campanhas de vacinação, ações preventivas e atendimentos programados;
- IV – reduzir deslocamentos desnecessários de usuários às unidades de saúde;
- V – facilitar o acesso de idosos, pessoas com deficiência, pessoas com mobilidade reduzida, trabalhadores e demais usuários que enfrentam dificuldade de comparecimento presencial apenas para obtenção de informações.

Art. 3º. Recomenda-se que o Poder Executivo Municipal, caso entenda viável a implementação da medida, estabeleça fluxo de atendimento padronizado, com definição de horário de funcionamento, servidores responsáveis, forma de registro das demandas e orientações quanto ao uso adequado do canal institucional.

Art. 4º. Sugere-se, ainda, que sejam observadas as normas de proteção de dados



Câmara Municipal de Fortim

Shopping Boulevard - Avenida Joaquim Crisóstomo, 1º andar, 1049 - Centro - CEP: 62815-000 - Fortim\CE
CNPJ: 35.050.772/0001-12 - Tel: 8834131575 | 88992306053 - Site: <https://www.fortim.ce.leg.br/>

peçoais, especialmente quanto ao tratamento de informações sensíveis relacionadas à saúde dos usuários, devendo o canal ser utilizado de forma institucional, responsável e compatível com a finalidade pública do serviço.

Art. 5º. Indica-se ao Poder Executivo Municipal que, no prazo sugerido de 90 (noventa) dias, promova a regularização, implementação e ampla divulgação dos números de contato de cada unidade de saúde, inclusive por meio dos canais oficiais do Município, das próprias unidades de saúde e de outros meios acessíveis à população.

Art. 6º. Esta Indicação, após aprovada pelo Plenário, será encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para conhecimento e adoção das providências que entender cabíveis.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM, dia um, mês de setembro de dois mil e vinte e seis.

JUSTIFICATIVA

A disponibilização de um número de contato institucional, com WhatsApp, para cada unidade de saúde da sede e dos distritos é fundamental para facilitar a comunicação e o acesso da população aos serviços de saúde. Com essa medida, será possível agilizar o agendamento de consultas, esclarecer dúvidas sobre medicamentos e exames, além de fortalecer o vínculo entre a comunidade e as unidades de saúde, contribuindo para uma melhor assistência e cuidado com a saúde da população.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Fortim, 1 de Setembro de 2026.

*Assinado eletronicamente na data: 01/09/2026
pelo CPF: ***.255.113-** no IP: 192.168.3.21*

Flávio Cavalcante de Lima
Vereador(a) - PSB

Câmara Municipal de Fortim
www.fortim.ce.leg.br/materias/2622

